



DECRETO Nº 000302/17 de 14 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00302/2017

Fo publicado nesta data no mura' deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/11/17

DECRETA:

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
						80,00
						500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						
						80,00
						500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2017

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal